

PORTARIA N.º 089, DE 24 DE JANEIRO DE 1992.

Recompõe a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 42, II, da Resolução n.º 164, de 6.11.1990, combinado com o disposto no art. 5º da Resolução n.º 176, de 19 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr em 24,15% (vinte e quatro vírgula quinze por cento), incidente sobre o mês de dezembro do ano de 1991, a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mês de janeiro de 1992, índice este correspondente ao INPC do mês de dezembro, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 24 de janeiro de 1992.

VEREADOR ROSIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

VEREADOR HAROLDO WAGNER VALADÃO
Vice-Presidente

VEREADORA ANTONIA ZELY DA COSTA
1ª Secretária

VEREADOR JUSCELINO LEÃO DO AMARAL
2º Secretário